



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 020/2015
DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço da seguinte dotação no orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610013.1028 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

(169) 4490510000 – Obras e Instalações

R\$. 200.000,00

TOTAL GERAL

R\$. 200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PAC no valor de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

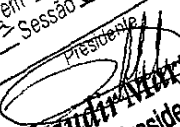
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015.




MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA


Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 15/06/15
Na 10ª Sessão Ordinária
Laudir Mattarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1915/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 18/05/2015 **Hora:** 17:05:49 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 155-2015-SAD

Resumo:Ofício n 155-2015 expedido pela Sra. Sec. Gerral de Coord. Administrativa, encaminhando Projeto de Lei n 020-2015 e respectiva Mensagem ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexsystemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM